



ESPORTES

ASSOCIAÇÃO
LEOPOLDINA
JUVENIL

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL

RANKING MASCULINO DE SIMPLES 2026

REGULAMENTO



ASSOCIAÇÃO
LEOPOLDINA
JUVENIL

ESPORTES

DA INSCRIÇÃO E DA RE-INSCRIÇÃO ANUAL

1. Somente podem participar do RANKING associados da ALJ, com idade mínima de 18 anos (completos).
2. Para participar do RANKING, todos os jogadores no ato da 1ª inscrição ou da re-inscrição devem estar em dia com a Tesouraria da ALJ.
3. A taxa da 1ª inscrição e a taxa de re-inscrição anual serão arbitradas pela **DIRETORIA DE TÊNIS** e em valor menor que o de uma mensalidade do Clube.
4. Os participantes do ano anterior serão re-inscritos automaticamente com pagamento da taxa anual no mês de abril. Os jogadores oriundos do torneio qualificatório também receberão a taxa da anual no mês de abril.
5. O jogador que não pagar sua inscrição ou re-inscrição em tempo hábil perderá sua vaga e o direito de participar do RANKING. O pagamento deverá ser efetuado até o último dia previsto para o término da primeira rodada.

DOS GRUPOS

6. Os participantes serão divididos em grupos, com o máximo 17 (dezesete) jogadores, de modo que todos os componentes de um grupo joguem entre si durante o ano: em princípio 16 jogos no ano; sendo 02 a cada 30 dias; de 1º de abril a 30 de novembro.
7. Os grupos/categorias serão os seguintes: 1ª a 9ª Classe; Sênior A, B e C; 40 A e B; 45 A e B; 50 A e B; 55 A e B; em diante, e mais as letras que forem necessárias, respeitando-se sempre um número mínimo de 12 tenistas por grupo.
8. Os grupos serão organizados a partir da ordem de classificação final do ano anterior, com os re-inscritos, com os que fizerem a primeira inscrição e com aqueles que obtiverem classificação no Torneio Qualificatório (Qualifying).

DOS JOGOS

9. No início do mês de abril será divulgada a tabela dos jogos da 1ª e 2ª rodadas, e no início dos demais meses haverá a divulgação da rodada do mês e da rodada do mês imediatamente seguinte, estando assim sempre com a rodada seguinte divulgada.
10. Os 02 (dois) jogos de cada rodada podem ser disputados em qualquer sequência. Os resultados dos jogos da rodada devem ser informados obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte, exceto para a rodada de novembro, cuja data limite para entrega dos resultados será o dia 30 de novembro.
11. Em cada rodada o tenista será desafiante de um jogo e desafiado para outro. Os jogos serão agendados via contato do desafiante com o desafiado até o dia 15 de cada mês. Caso não haja acordo para a realização da partida, o desafiante deverá informar ao menos 3 opções de dia/horário para que o desafiado possa se organizar. E se caso o desafiante não fizer contato até o dia 15, o tenista desafiado terá o direito de definir a data do jogo, dando ao adversário 3 (três) opções para escolha. Se ainda não houver acordo, será aplicado W.O. ao jogador



ASSOCIAÇÃO
LEOPOLDINA
JUVENIL

ESPORTES

desafiante.

12. Será facultada, mediante acerto entre os tenistas envolvidos, a antecipação de um ou dos dois jogos da rodada imediatamente seguinte.
13. A eventual antecipação de jogos da rodada seguinte não exclui a obrigação de realização dos dois jogos da rodada do próprio mês.
14. O número mínimo de jogos a ser realizado por temporada é de 50% do total mais um (exemplo: numa categoria com 17 tenistas cada jogador deverá realizar no mínimo 9 (nove) jogos durante o decorrer da competição). Caso o tenista não alcance esse número, será automaticamente rebaixado de categoria, e terá todos os pontos já conquistados revertidos aos respectivos adversários. Casos especiais serão submetidos à avaliação da Comissão Organizadora e, para isso, deverão ser encaminhados por escrito à Secretaria de Esportes.
15. Os resultados anotados de rodadas passadas não podem ser objeto de posterior alteração na pontuação que define a classificação do grupo.
16. Os jogos podem ser realizados em qualquer uma das sedes do Clube e em qualquer dia da semana.
17. Os jogos podem ser realizados em outras quadras fora do Clube ou em outros tipos de piso, desde que haja comum acordo entre os adversários.
18. Ninguém pode ser obrigado a jogar em horário comercial (das 7:00 às 19:00 hs), exceto se for de comum acordo entre os adversários.
19. Todo e qualquer jogo pode ser fiscalizado pelos demais componentes da categoria ou mesmo terceiros interessados no RANKING e classificação geral. As denúncias e protestos contra marcações irregulares serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora.
20. Os jogos serão disputados em melhor de três (3) sets, no sistema NO-AD, sendo que o terceiro set, se necessário, em forma de um “supertiebreak” até 10 (dez) pontos.
21. Em caso de repetidas reclamações, registradas por escrito, de falta de esportividade ou camaradagem por parte de algum competidor, a **DIRETORIA DE TÊNIS** juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA** poderá, analisadas as queixas, e a resposta do acusado, lhe aplicar a penalidade da perda de pontos no jogo respectivo, se for o caso, e, em caso de reincidência, aplicar a penalidade de exclusão do ranking do ano em curso. No caso de exclusão, todos os resultados até então obtidos pelo excluído serão anulados para constar WO.

DO WO

22. A Comissão Organizadora, ao apreciar casos de WO e decidir se aplica ou não e se referenda ou não determinado WO, levará em conta que o objetivo primeiro do ranking é a própria realização dos jogos, e, com eles, fomentar a prática esportiva, a competição e o conagraçamento entre os tenistas.
23. Na hipótese de descumprimento do prazo estipulado no item 10 para a entrega dos resultados, ocorrerá WO duplo para os tenistas envolvidos.



24. Jogadores que durante o transcorrer da competição anual receberem 4 (quatro) ou mais WOs não justificados estão automaticamente eliminados do **RANKING**, caso em que, todos os seus resultados do ano serão considerados derrota por WO, mesmo os dos jogos já realizados, sendo revertidos todos os pontos eventualmente ganhos.

25. Caso um jogador adoeça ou sofra contusão que o impeça de jogar por mais de 25 (vinte e cinco) dias, é seu dever comunicar, antes que se complete a rodada, sua impossibilidade de jogar por motivo de lesão/doença, por quanto tempo e a partir de que data. Feito isto, seus WO serão considerados justificados, não acarretarão perda de pontos, nem o exclusão do RANKING, **salvo o disposto no título DOS JOGOS**. Se o jogador, apesar da doença, não tomar as medidas necessárias, seus WO serão considerados não justificados.

26. Quando algum jogador não tenha sido localizado, respondido aos recados do adversário ou conseguido tempo para jogar até o dia 20 do mês da rodada, o adversário deverá remeter e-mail ao tenista que está dificultando a realização da partida, com cópia para a Secretaria de Esportes (ranking@juvenil.com.br), registrando a dificuldade e a sua intenção de jogar a partida. O registro por e-mail, a uma, permitirá que a Secretaria de Esportes diligencie no sentido da realização da partida e, a duas, servirá de subsídio à eventual decisão da Comissão Organizadora a respeito do caso.

27. Jogos não concluídos por mau tempo ou falta de tempo no horário marcado e não reiniciados devido ao fim da rodada, será considerado WO DUPLO.

28. Caso não ocorra um jogo por desacordo ou desavença entre os dois jogadores, o resultado será considerado WO DUPLO.

29. Jogos interrompidos por desavença entre os adversários e comunicados em tempo hábil (antes do último dia da rodada) e que possam ainda ser jogados, antes do fim da rodada serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA em decisão soberana. Caso não haja mais tempo para ser jogado, também será analisada a situação pela COMISSÃO ORGANIZADORA que arbitrará o resultado.

30. Disputas de torneios, outros rankings ou campeonatos, promovidos pelo Clube ou não, concomitantemente com o RANKING da ALJ, ou motivos particulares não desculpam a não realização de partidas.

31. Quem marcar resultado que não WO para jogador sabidamente lesionado por período de mais de 25 (vinte e cinco dias) ou ausente do país há 30 (trinta) ou mais dias, poderá ter seu jogo registrado como WO DUPLO, a critério da COMISSÃO ORGANIZADORA.

32. Os resultados numéricos dos jogos com WO são:

a) Vitória por	WO 6x0 / 6x0
b) Derrota por	WO 0x6 / 0x6
c) WO DUPLO	0x0 / 0x0



33. No início da competição anual todos os competidores de um grupo partem de zero ponto. Os dois jogadores de uma partida são responsáveis pelas despesas e anotação dos resultados.

34. Os resultados, deverão ser registrados exclusivamente no Portal do Ranking, por qualquer um dos jogadores. É permitida a marcação de resultados por telefone desde que a ligação seja feita para os funcionários da Secretaria de Esportes. Não serão aceitos recados vindos de funcionários de outras áreas. Os funcionários não poderão ser citados como testemunhas para qualquer situação de conflito entre dois adversários.

35. É importante que os resultados sejam anotados corretamente, pois uma incorreção de dados e números pode influir na classificação final, no ascenso e no descenso. Os dois tenistas são responsáveis pela informação resultado.

36. A contagem de pontos obtidos será a seguinte:

Vitória por 2 x 0	ganhador 3 pontos/ perdedor 0 pontos
Vitória por 2 x 1	ganhador 2 pontos/perdedor 1 ponto
Vitória por WO não justificado	ganhador 3 pontos/perdedor 0 ponto
Vitória por WO justificado	ganhador 3 pontos/perdedor 0 pontos
WO DUPLO	cada jogador perde 1 ponto

37. Em caso de desistência de um dos jogadores, em meio a um jogo, ele perde o jogo por 02 (dois) sets a zero ou 02 (dois) sets a 01 (um), conforme os sets disputados, assegurando a si os games e sets conquistados e cedendo ao adversário tantos games quantos forem necessários para que ele obtenha a vitória.

38. Jogos porventura interrompidos por chuva ou falta de tempo, e que ainda possam ser reiniciados em outro dia, dentro do prazo final de cada rodada, ao serem reiniciados começam contando todos os sets e games já disputados.

DO DESEMPATE

39. São os seguintes os critérios de desempate entre 02 (dois) ou mais jogadores:

Quando houver 02 (dois) ou mais empatados em pontos levará vantagem quem:

- obtiver vitória no Confronto Direto com os demais empatados;
- obtiver maior número de vitórias no ano;
- obtiver melhor saldo de sets (ganhos-perdidos) no ano;
- obtiver maior número de sets ganhos no ano;
- obtiver mais pontos no confronto direto com os demais empatados;
- obtiver melhor saldo de games (ganhos-perdidos) no ano.

OBSERVAÇÃO: OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DEVEM SER SEGUIDOS NA SUA ORDEM, NUNCA RETORNANDO AO CRITÉRIO ANTERIOR.

Se houver 03 (três) ou mais empatados e nenhum dos critérios acima puder desempatar, será feito sorteio de desempate, o qual será previamente avisado e poderá ser presenciado pelos interessados.



DA CLASSIFICAÇÃO

40. No início do mês de dezembro se terá a soma final dos pontos e com isto será obtido:

- a) a classificação geral de cada grupo/categoria e, por conseguinte, do RANKING.
- b) Os primeiros classificados de cada grupo serão promovidos e os últimos serão rebaixados, segundo o quadro abaixo:

Idades	Sobem	Descem
Categorias A	Nenhum	6
Categorias B, C, D, E, etc...	4	6

Classes	Sobem	Descem
1ª Classe	Nenhum	6
2ª Classe	4	7
3ª a 9 Classes	4	8

- c) O QUALIFICATÓRIO para o ranking de 2025 será exclusivamente para novos tenistas (sem ranking). Tenistas que já estão no ranking, poderão fazer o qualificatório para outra faixa etária (exemplo: joga o ranking da 2ª classe, pode fazer quali da 35 Anos) ou pode jogar Classe desde que renuncie sua vaga atual.
- d) Caso o tenista, que por idade faça jus a integrar outra categoria, deseje permanecer naquela que pertencia no ano anterior, deverá comunicar seu intento, por escrito, à Secretaria de Esportes até o final daquele ano.
- e) As vagas disponíveis em cada categoria serão disputadas pelos tenistas interessados durante o Qualificatório, que acontecerá no mês de março, antes do início de cada temporada.
- f) As vagas abertas por desistência ou por jogadores eliminados por 04 (quatro) WOs não justificados, ficarão em aberto para disputa no Qualificatório.
- g) O preenchimento de vagas, disponíveis para ingresso no ranking se dará preferencialmente através do Qualificatório, para a diversas categorias, e será de acordo com o número de tenistas que desistirem, o número de tenistas eliminados, e movimentações oriundas do ascenso e descenso.
- h) Depois de divulgado o ranking inicial de cada ano, as vagas que forem abertas por desistência de tenistas, poderão ser preenchidas com anuência da COMISSÃO ORGANIZADORA. A data limite será de até 45 dias a contar do início da 1ª rodada, sendo que este tenista deverá realizar os jogos atrasados.

41. A classificação final de cada ano e a inicial do ano seguinte, passa a observar, nesta ordem, os critérios:

- Final de uma competição anual
- Re-inscrição e novas inscrições



ASSOCIAÇÃO
LEOPOLDINA
JUVENIL

ESPORTES

-Confecção dos grupos para o ano seguinte

42. Os jogadores que desceram de grupo passam a ser os primeiros do grupo de baixo. Já no início da competição do ano seguinte, todos os de um mesmo grupo estão classificados numa mesma posição.

DO QUALIFYING

43. O qualifying para o ranking masculino de 2026 é exclusivo para novos tenistas.

44. O tenista que já está no ranking, poderá fazer o qualificatório desde que renuncie a sua vaga atual antes de efetuar a inscrição no qualificatório.

45. O tenista interessado em ingressar no Ranking Masculino, deverá inscrever-se apenas na categoria desejada (apenas uma categoria) e participar do *Qualifying*. Os primeiros classificados no *Qualifying* ocuparão as vagas disponíveis.

46. Todo tenista do Ranking tem a sua vaga garantida para a próxima temporada, na categoria para a qual se classificou. Entretanto, se desejar uma vaga nas categorias de melhor classificação, poderá conquistá-la através do *Qualifying*, seguindo o que rege no item 44.

47. Na ausência de tenistas interessadas em jogar o *Qualifying* ou no caso de ainda sobrar(em) vaga(s), estas serão preenchidas pelos tenistas da categoria abaixo, na sequência de classificação. Se ainda assim sobra(em) vagas, então estas vagas poderão ser preenchidas pelos tenistas da categoria subsequente, de acordo com a classificação final.

O Sistema de disputa do *Qualifying*, será definido pela arbitragem após finalizada as inscrições.

DOS CASOS OMISSOS

48. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** e **DIRETORIA DE TÊNIS**, não cabendo recurso.

49. Ao início de cada ano, será constituída uma **COMISSÃO ORGANIZADORA**, através de convite, para junto com a **DIRETORIA DE TÊNIS** e a **SECRETARIA DE ESPORTES**, fazer a gestão do **RANKING** anual.

50. O presente regulamento sofrerá revisão anual podendo ser alterado conforme sugestões dos participantes.

51. A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do **RANKING 2026** é composta pelos seguintes tenistas:
André Santos, Arthur Dienstmann, Eduardo Pinheiro Machado, Fernando Petersen e Rodrigo Petersen.

52. **Diretor de Tênis Adulto Masculino:** Guilherme Caleffi.